

Ministério da Educação Universidade Federal de Alfenas Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001 Telefone: (35)3701-9300 - http://www.unifal-mg.edu.br

ATA DE REUNIÃO

ATA N.º 269 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE EXTENSÃO

Ata da Reunião Ordinária do Colegiado de Extensão, ocorrida no dia 05 de dezembro de 2018, às 14 horas, na sala de reuniões da Pró-Reitoria de Extensão (campus Alfenas, prédio L, sala 208).

No quinto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, no prédio L, sala 208, ocorreu a ducentésima sexagésima nona reunião do colegiado de extensão presidida pela professora Eliane Garcia Rezende. Estavam presentes os membros do colegiado: Alzira Maria Serpa Lucho, Pollyanna Francielli de Oliveira, Daniela Braga Lima, Luciana Borges Goecking, Lívia Maris Ribeiro Paranaíba, Alexandre Rodrigo Nishiwaki da Silva, Bruno Martins Dalla Paula, Fábio Antonio Colombo, Giovana de Fátima Lima Martins e Simone Albino da Silva. Os servidores Thales de Astrogildo e Trez e Danilo de Abreu e Silva participaram, do campus de Poços de Caldas, utilizando o recurso de áudio e vídeo via internet. A professora Letícia Lima Milani Rodrigues participou do campus de Varginha, como ouvinte por estar de férias, utilizando o recurso de áudio e vídeo via internet. Assuntos da pauta: 1) Apreciação da proposta de realização do III Simpósio Internacional de Geografia – A prof.ª Eliane fez a apresentação da proposta. Após apreciação, os membros do colegiado de extensão decidiram aprovar a proposta por todos os presentes, exceto pela prof. Letícia que se absteve. Na sequência, a prof.ª Pollyanna pediu inclusão de pauta da apreciação da proposta de prestação de serviço da sua unidade acadêmica. A prof.ª Eliane colocou em votação a inclusão do pedido na pauta e todos os presentes votaram a favor da inclusão. 2) Apreciação da proposta de realização da prestação de serviços "Apoio à Estruturação Técnica e Profissional da Incubadora de Empresas de Base Tecnológica da Universidade Federal de Alfenas - NidusTec", sob coordenação do prof. Thiago Correa de Souza - A Prof.ª Eliane esclareceu que a urgência na aprovação da proposta se devia a contratação do funcionário para continuidade das atividades da incubadora. Após discussão, todos os presentes aprovaram a proposta. 3) Editais Probext 2019 - A Prof.ª Eliane apresentou a prof.ª Daniela Braga Lima como nova gerente de Programas e Projetos da PROEX. A prof.ª Daniela questionou se as justificativas apresentadas para a não participação dos coordenadores de programas e projetos de extensão no IV Simpósio Integrado UNIFAL-MG afetaria apenas a nota da proposta submetida ao edital Probext ou excluiriam a participação desses servidores nos próximos editais durante dois anos. Após discussão os membros do colegiado definiram que a regra do edital seria mantida, ou seja, se a justificativa apresentada fosse aceita pelo COEX a penalidade da não permissão de submissão de propostas por dois anos seria suspensa. A Prof.ª Eliane solicitou o registro de que avaliadores externos a UNIFAL-MG elogiaram o modo de submissão, apreciação, apresentação e discussão virtual dos trabalhos no IV Simpósio Integrado UNIFAL-MG. Na sequência foi feita a leitura das justificativas de não participação nesse evento, encaminhadas à PROEX: A) Justificativa da prof.ª Paula da Costa Souza, coordenadora do projeto Cinemócion (PREAE3540) - Após discussão, os membros do colegiado aprovaram por unanimidade a justificativa. B) Justificativa do prof. Angel Maurício Castro Gamero, coordenador do projeto Genética para Todos (PREAE3482) - Após discussão, os membros do colegiado aprovaram por unanimidade a justificativa. C) Justificativa da prof.ª Daniela Braga Lima, coordenadora do projeto Crescendo e brincando com saúde e nutrição (PREAE3545) - Após discussão, os membros do colegiado aprovaram por unanimidade a justificativa. D) Justificativa da prof.ª Silvana Maria Coelho Leite Fava, coordenadora do programa Condições Crônicas: cuidados inovadores (PREAE34171) -

Após discussão, os membros do colegiado aprovaram por unanimidade a justificativa. E) Justificativa da prof.ª Carolina Del Roveri, coordenadora do programa Mineração para todos (PREAE3494) - Após discussão, os membros do colegiado aprovaram por unanimidade a justificativa. F) Justificativa do prof. Luis Antônio Groppo, coordenador do projeto Grupo de estudos sobre a juventude de Alfenas (PREAE3559) - Após discussão, os membros do colegiado aprovaram por unanimidade a justificativa. G) Justificativa do prof. Dimitri Augusto da Cunha Toledo, coordenador do programa Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares da Universidade Federal de Alfenas – ITCP (PREAE3049) - Após discussão, os membros do colegiado aprovaram por unanimidade a justificativa. H) Justificativa do prof. Wellington Ferreira Lima, coordenador do programa Civitas: Teorias e Práticas do Literário (PREAE3467) - Após discussão, os membros do colegiado aprovaram por unanimidade a justificativa. Os professores Bruno, Lívia e Simone saíram da reunião às 15h45. I) Justificativa da prof.ª Lívia Maris Ribeiro Paranaíba, coordenadora do projeto Assistência aos pacientes com mucosite oral radioquimioinduzida no serviço de oncologia do hospital Santa Casa de Alfenas (PREAE3539) - Após discussão, os membros do colegiado reprovaram por unanimidade a justificativa. J) Justificativa do prof. Francisco José Cardoso, coordenador do projeto Infraestrutura verde: Interface ambiental e urbana (PREAE3563) - Após discussão, os membros do colegiado reprovaram por unanimidade a justificativa. K) Justificativa do prof. Gabriel Rodrigo Gomes Pessanha, coordenador do projeto Laboratório de orientação profissional: uma proposta de integração da universidade com o ensino médio (PREAE3567) – Após discussão, a maioria dos membros do colegiado reprovaram a justificativa, exceto o servidor Danilo que se absteve. L) Justificativa do prof. Thiago Correa de Souza, coordenador do projeto Empresa das Minhocas: construindo sustentabilidade (PREAE3554) -Após discussão, os membros do colegiado reprovaram por unanimidade a justificativa. M) Justificativa do prof. Eduardo José Aguillar Alonso, coordenador do projeto Aplicativo Mão na Roda (PREAE3538) - Após discussão, a maioria dos membros do colegiado reprovaram a justificativa, exceto o servidor Danilo que se absteve. N) Justificativa do prof. Luiz Felipe Ramos Turci, coordenador do projeto Recicla Unifal (PREAE3589) - Após discussão, os membros do colegiado reprovaram por unanimidade a justificativa. O) Justificativa do prof. Marcelo Rodrigues Conceição, coordenador do projeto A imaginação sociológica e o sul de minas (PREAE3535) - Após discussão, a maioria dos membros do colegiado reprovaram a justificativa, exceto o professor Alexandre que se absteve. A prof.ª Giovana saiu às 16h40. Os membros do Colegiado definiram que as avaliações seriam finalizadas no dia 10/12/18 e que os coordenadores de ação de extensão que tivessem ações com justificativa de não participação no simpósio reprovadas pelo COEX deveriam reprovar a proposta e justificar após receber as avaliações. As próximas reuniões do colegiado foram agendadas para os dias 12 e 13 de dezembro de 2018. Nada mais havendo a tratar, eu, Meire Izabel de Araújo, lavrei a ata que será assinada por todos os presentes.

Prof. Alexandre Rodrigo Nishiwaki da Silva

Prof.ª Alzira Maria Serpa Lucho

Prof. Bruno Martins Dalla Paula

Prof.ª Daniela Braga Lima

TAE Danilo de Abreu e Silva

Prof. Fabio Antonio Colombo

Prof.ª Giovana de Fátima Lima Martins

Prof.^a Eliane Garcia Rezende

Prof.ª Lívia Maris Ribeiro Paranaíba

Prof.ª Luciana Borges Goecking

Prof.ª Pollyanna Francielli de Oliveira

Prof.ª Simone Albino da Silva

Prof. Thales de Astrogildo e Tréz



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Antonio Colombo**, **Professor do Magistério Superior**, em 26/08/2019, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Rodrigo Nishiwaki da Silva**, **Professor do Magistério Superior**, em 26/08/2019, às 22:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo de Abreu e Silva**, **Técnico Administrativo em Educação**, em 27/08/2019, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Pollyanna Francielli de Oliveira**, **Professor do Magistério Superior**, em 27/08/2019, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Luciana Borges Goecking, Professor do Magistério Superior, em 26/09/2019, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Martins Dala Paula**, **Professor do Magistério Superior**, em 18/10/2019, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Thales de Astrogildo e Tréz**, **Professor do Magistério Superior**, em 31/10/2019, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Alzira Maria Serpa Lucho**, **Professor do Magistério Superior**, em 31/10/2019, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Giovana de Fatima Lima Martins**, **Professor do Magistério Superior**, em 31/10/2019, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0176771** e o código CRC **8777BECC**.

Referência: Processo nº 23087.008088/2018-38

SEI nº 0176771